



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.333

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente.

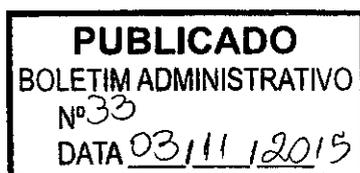
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004096/2014-86, na Resolução CEPE n.º 5.867, que aprovou o afastamento da docente, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento integral da Profª. Eneida Eskinazi Sant'anna, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Virgínia, Estados Unidos, por mais 10 dias, de 16 a 25 de setembro de 2015.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente